

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

PREGÃO Nº. 81/2022

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (Dois e Vinte e Dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Administração Geral, **Mario Mauricio da Matta Junior**, RG: 24.972.175-2 e CPF: 185.447.638-63, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral**, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, em conformidade com o item do lote do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que compõem o lote que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.522.050/0001-46, com sede na Rua Flamengo, nº 38, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, b neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Mário Luigi Pereira Santos Filho**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 38.673.896-8 e CPF nº 382.226.708-24:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **04 (quatro) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os

órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, Secretaria de Administração Geral, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Administração Geral, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. O kit lanche deverá ser entregue ponto a ponto impreterivelmente nos dias: (01/10/2022 sábado - das 08h00min às 10h00min), (02/10/2022 domingo - das 06h00min às 08h00min), (29/10/2022 sábado - das 08h00min às 10h00min) e (30/10/2022 domingo - das 06h00min às 08h00min) se houver 2º turno, nos endereços e quantidades descritas no (ANEXO I) de acordo com o padrão de qualidade acondicionamento, manuseio e transporte, respeitando as quantidades solicitadas e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e no termo de ata.

4.12.1. Para os dias: 01/10/2022 (sábado) e 29/10/2022 (sábado). Estima-se que deve ser entregue ponto a ponto 02 (dois) kits lanches para os policiais que estarão em cada endereço de votação do Cartório da 303ª Zona Eleitoral e do Cartório da 388ª Zona Eleitoral.

* 60 kits lanche referente as 30 escolas de votação da 303ª Z.E. no 1º TURNO

* 62 kits lanche referente as 31 escolas de votação da 388ª Z.E. no 1º TURNO.

* 60 kits lanche referente as 30 escolas de votação da 303ª Z.E. no 2º TURNO.

* 62 kits lanche referente as 31 escolas de votação da 388ª Z.E. no 2º TURNO.

TOTALIZANDO 244 KIT LANCHES OS SABÁDOS

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 30 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior - Secretaria de Administração Geral

ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI
Mário Luigi Pereira Santos Filho - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de kit lanche para atender a Justiça Eleitoral.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz necessária para atender os colaboradores nas eleições 2022.

3. DAS DESCRIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO KIT LANCHE E QUANTIDADES

3.1 As quantidades constantes na tabela abaixo são para o 1º e 2º turno do pleito eleitoral acrescidas de 5% (cinco por cento), tal acréscimo se deve caso haja alteração na quantidade de colaboradores por parte dos Cartórios Eleitorais.

Serão 30.650 lanches para montar 15.325 KIT LANCHE, que deve ser composto pelos lanches 1 e 2, conforme descrição abaixo:		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LANCHE 1: Pão tipo hot dog: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, complexo vitamínico (B1, B2, PP e ferro), água, sal, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, como aditivos, desde que permitidos pela legislação vigente. O peso unitário deverá ser de 50g (cinquenta gramas), seu tamanho e formato deverão ser uniformes. Queijo mussarela: Produto composto por leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e conservador sorbato de potássio. Apresenta, em média, de 43% a 46% umidade, 22% a 24% de gordura, teor de sal variando entre 1,6% e 1,8% e PH entre 5,1 e 5,3. Fatia com no mínimo 10 gramas. Presunto cozido sem capa de gordura: produto composto por pernil suíno, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, açúcar, espessante carragena (INS 407), aromas naturais e aroma natural de pimenta vermelha e preta, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS 251) e corante carmim (INS 120). Fatia com no mínimo 10 gramas. Suco néctar de fruta 200 ml: sabor simples (maracujá, pêssego, goiaba, uva, caju, manga); composto líquido de polpa concentrada da fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos e cor própria; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; com canudo acoplado. Maçã fuji: denominação 110 a 135 frutos (CEAGESP) com peso unitário entre 130 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara; não apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado e defeito de polpa. Devem estar higienizadas, prontas para consumo.	UND	15.325
LANCHE 2: Suco néctar de fruta: sabor simples (maracujá, pêssego, goiaba, uva, caju, manga); composto líquido de polpa concentrada da fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos e cor própria; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; com canudo acoplado. Banana Prata: de primeira (CEAGESP); comprimento maior que 16 cm e diâmetro maior que 32 mm; coloração da casca amarela esverdeada, espessura fina e polpa creme rósea; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e fermento. Devem estar higienizadas, prontas para consumo. Barra de cereais: composta por aveia em flocos, flocos de arroz, e/ou cevada e/ou farelo ou flocos de trigo e/ou flocos de milho tostado, açúcar e/ou mel e/ou melado de cana, e as frutas que caracterizam o produto. Pode conter outras substâncias alimentícias aprovadas que não	UND	15.325

descharacterizem o produto; exceto aromatizantes, corantes, gordura vegetal hidrogenada, soja. Aspecto: aparência própria do produto com cor, odor, sabor e textura próprios; embalagem primária material flexível laminado pet/bopp metalizado, vedada hermeticamente, peso entre 20 e 25 g. Bolo individual: produto assado, composto por farinhas, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal ou óleo vegetal. Poderá conter leite e/ou soro de leite e outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação, com exceção dos corantes artificiais na massa. Peso unitário de 40g (quarenta gramas).		
--	--	--

4. DO PRAZO E LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO DO KIT LANCHE

4.1. O kit lanche deverá ser entregue ponto a ponto impreterivelmente nos dias: (**01/10/2022** sábado - das 08h00min às 10h00min), (**02/10/2022** domingo - das 06h00min às 08h00min), (**29/10/2022** sábado - das 08h00min às 10h00min) e (**30/10/2022** domingo - das 06h00min às 08h00min) se houver 2º turno, nos endereços e quantidades descritas no (ANEXO I) de acordo com o padrão de qualidade acondicionamento, manuseio e transporte, respeitando as quantidades solicitadas e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e no termo de ata.

4.2. Para os dias: 01/10/2022 (sábado) e 29/10/2022 (sábado). Estima-se que deve ser entregue ponto a ponto 02 (dois) kit lanches para os policiais que estarão em cada endereço de votação do Cartório da 303ª Zona Eleitoral e do Cartório da 388ª Zona Eleitoral.

- * 60 kits lanche referente as 30 escolas de votação da 303ª Z.E. no 1º TURNO
- * 62 kits lanche referente as 31 escolas de votação da 388ª Z.E. no 1º TURNO.
- * 60 kits lanche referente as 30 escolas de votação da 303ª Z.E. no 2º TURNO.
- * 62 kits lanche referente as 31 escolas de votação da 388ª Z.E. no 2º TURNO.

• **TOTALIZANDO 244 KIT LANCHES OS SABÁDOS**

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 04 (quatro) meses.

JUIZO DA 303ª ZONA ELEITORAL

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO (ESCOLAS) PARA FINS DE ENTREGA DE KIT LANCHE NO DIA DO PLEITO – 02/10/2022 e 30/10/2022

Escola: **E.E. AMOS MEUCCI**
Endereço: Av. Rui Babosa, 1628 – Vila Caldas Seções: 17
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 73

Escola: **E.E. DES. EDGARD DE MOURA BITTENCOURT**
Endereço: Rua Paraná, 15 – Cohab I Seções: 15
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 71
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 76

Escola: **E.E DONA MARIAALICE CRISSIUMA MESQUITA**
Endereço: Av. Rui Barbosa, 2600 – Vila Santa Terezinha Seções: 21
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 84
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 89

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: **E.E. ENG. MÁRIO SALES SOUTO**
Endereço: Av. Rui Barbosa, 670 – Centro Seções: 17
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 73

Escola: **E.E. PROFA. DIVA DA CUNHA BARRA**
Endereço: Rua Sertanópolis, 43 – Jardim Jussara Seções: 19
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 76
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 81

Escola: **EE. TOUFIC JOULIAN**
Endereço: Av. Rui Barbosa, 820 – centro Seções: 23
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 65
Total de Apoio Logístico: 6
Total de Kit Lanche: 101

Escola: **E.E. PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS**
Endereço: Rua do Bosque, 100 – Cohab II Seções: 19
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 76
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 81

Escola: **E.E. PROF. WILIAN RODRIGUES REBUÁ**
Endereço: Av. Amazonas, 1660 – Cohab II Seções: 16
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 64
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 69

Escola: **E.E. PROF^a. DIDITA CARDOSO ALVES**
Endereço: Rua Itapetininga, 44 – Cohab II Seções: 15
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 60
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 65

Escola: **E.M.E.F. PROF. ARGEU SILVEIRA BUENO**
Endereço: Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860 – Cohab V Seções: 14
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 56
Total de Apoio Logístico: 4
Total de Kit Lanche: 60

Escola: **E.E. ANA RODRIGUES DE LISO (CASTELÃO)**
Endereço: Rua Baependi, 149 – Cohab V Seções: 16
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 67
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Kit Lanche: 56

Escola: **E.E. PROFA. APARECIDA DE FÁTIMA SILVA (CASTELINHO)**
Endereço: Rua Araguari, 85 – Cohab V Seções: 13
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52
Total de Apoio Logístico: 4
Total de Kit Lanche: 56

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: **E.E. JOSUÉ MATTOS DE AGUIAR**

Endereço: Rua Laerte Cearense, 114 – Vila Gustavo Correia Seções: 8

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 36

Escola: **CENTRO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO STATUS)**

Endereço: Av. Tamara, 394 – Centro Seções: 17

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Kits Lanche: 73

Escola: **E.E. JORGE JULIAN**

Endereço: Rua Maria Cristina, 31 – Jardim São Daniel Seções: 14

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 56

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 60

Escola: **E.E. ANDREI SAKHAROV**

Endereço: Av. Amazonas, 224 – Cohab I Seções: 5

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 20

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Kit Lanche: 23

Escola: **COLÉGIO GLÓRIA NOGUEIRA PIQUINI (TIA GLÓRIA)**

Endereço: Rua Coimbra, 191/193 – Vila Caldas Seções: 8

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 36

Escola: **E.E. SUPERVISOR PAULO IDEVAR FERRAREZI**

Endereço: R. Sebastião Pereira Machado, 31 – Vila Municipal Seções: 11

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 44

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 48

Escola: **E.E. PROF. CELESTINO CORREIA PINA**

Endereço: Rua Pilar do Sul, 310 – Cohab II Seções: 7

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 28

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Kit Lanche: 31

Escola: **E.E. IGNEZ DOS SANTOS SILVA**

Endereço: Rua Yukichiro Arakawa, 481 – Jardim Ana Maria Seção: 4

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 16

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Kit Lanche: 19

Escola: **E.E. PROFESSORA FABIANA DE QUEIROZ**

Endereço: Rua José Fernandes Teixeira Zuza, 475 Vila Rosa Seção: 8

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 36

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: EE. PROFº ALBERTO KENWORTH

Endereço: Rua Doutor Botelho, 210 Vila Lourdes - 09 Seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 36

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 40

Escola: EE. PROFª ODETE ALGODOAL LANZARRA

Endereço: Estrada Tambori, 13 Vila Menck - 12 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 48

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 52

Escola :EE. PROFª ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA

Endereço: Rua Angelina, 252 – Jardim Angela Maria - 03 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 12

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Kit Lanche: 15

Escola: EE. DEPUTADO SALOMÃO JORGE

Endereço: Rua Jaú, 521 – Cidade Ariston - 11 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 44

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 48

Escola: EE. PROFª MARIA MARQUES DE NORONHA

Endereço: Rua Rafard, 404 - Cidade Ariston 13 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Kit Lanche: 56

Escola : EE. PROFª CECÍLIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA

Endereço: Rua Gália, 249 – Cidade Ariston - 21 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 87

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Kit Lanche: 92

Escola: EMEF. VEREADOR EDEGAR SIMÕES

Endereço: Mirassol, 85 – Cidade Ariston - 19 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 76

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Kit Lanche: 81

Escola: EE. VICTÓRIO FORNASARO

Endereço: Rua Novo Hamburgo, 78 Vila Sul Americana - 16 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 64

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Kit Lanche: 69

Escola: EE. DR. BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

END: RUA EDUARDO, 28 VILA CRETTI - 20 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 80

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Kit Lanche: 85

CARTÓRIO ELEITORAL DA 303ª ZE/SP - CARAPICUÍBA

Endereço: Avenida Fernanda, 31 – Centro - Carapicuíba

Total de Servidores/Colaboradores convocados no dia do pleito: 50

Total de Kit Lanche: 50

TOTAL LOCAIS:
Escolas/Locais de Votação: 30
Seção de Votação: 413
Cartório:50
Mesas de justificativa: 4
Mesários: 1684
Apoio Logísticos: 132
TOTAL KIT LANCHE MANHÃ/TARDE: 3.480

JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL

**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO (ESCOLAS) PARA FINS DE ENTREGA DE KIT
LANCHE NO DIA DO PLEITO – 02/10/2022 e 30/10/2022**

Escola: **EE. BASÍLIO BOSNIAC**
Endereço: Rua Europa, 55 Jardim Santa Catarina - 19 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 75
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche: 82

Escola: **EE. PROFª HADLA FERES**
Endereço: Rua Bandeirantes, 80 Vila Dirce - 23 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 91
Total de Apoio Logístico: 6
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche: 99

Escola: **EE. PROFº LUIZ PEREIRA SOBRINHO**
Endereço: Estrada Do Jacaranda, 07 Jardim Tonato - 19 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 75
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche: 82

Escola: **EE. PROFº. CELSO PACHECO BENTIM**
Endereço: Estrada Do Pequiá, 129 Vila Capriotti – 24 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 95
Total de Apoio Logístico: 6
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche:103

Escola: **EE. PROFª. NIDELSE MARTINS DE ALMEIDA**
Endereço: Rua Marte, 160 Jardim Novo Horizonte - 17 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68
Total de Apoio Logístico: 5
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche: 75

Escola: **EE. DEP. DERVILLE ALLEGRETTI**
Endereço: Estrada Da Gabiroba, 627 Jd. Sto Estevão - - 13 seções
Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52
Total de Apoio Logístico: 4
Total de Policiais Militares: 2
Total de Kit Lanche: 58

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: **EE.PROFª ESMERALDA BECKER F. CARVALHO**

Endereço: Rua João Fasoli, 410 Aldeia -- 09 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 36

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 42

Escola: **EE. PROFª MARISE COSTA C. DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Paranavaí, 49 Jardim Cibele - - 17 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 75

Escola: **EE. PROFº. JOÃO GARCIA DE HARO**

Endereço: Avenida Argentina, 199 Vila Helena - 07 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 28

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 33

Escola: **EMEF. PROFª NOEMY DA SILVEIRA RUDOLFER**

Endereço: Pitangueiras, 20 Jardim Santa Brígida - 13 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 58

Escola: **EE. PROFº. OSVALDO ELCI**

Endereço: Rua Cajobi, 98 Vila Menck - 10 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 40

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 46

Escola: **EE. PROFº. ADALBERTO MECCA SAMPAIO**

Endereço: Rua Nelson Hungria, 500 Pq. Santa Teresa - 17 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 68

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 75

Escola: **EE. PROFª FLORA STELLA**

Endereço: Avenida Marginal, 3.900 Parque Jandaia - 13 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 57

Escola: **EE. PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA GODINHO**

Endereço: Rua Wilson Vieira Da Silva, S/Nº Parque Jandaia - 19 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 75

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 82

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: EE. JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS

Endereço: Avenida Jatobá, 209 Vila Veloso - 12 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 48

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 53

Escola: EE. JOSÉ MARIA PEREZ FERREIRA

Endereço: Rua Santa Helena, S/Nº Vila Gobb - 12 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 48

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 54

Escola: EE. OLIVEIRA RIBEIRO NETO

Endereço: Rua José Ítalo De Camargo, 23 Jardim Olinda- 08 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 37

Escola: EE. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

Endereço: Estrada do Jacaranda, 370 Jardim Maria Beatriz- 23 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 91

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 98

Escola: EE. PROFª REGINA HALEPIAN ANTUNES

Endereço: Rua Paraguaçu Paulista 191 Jardim Ana Estela- 15 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 72

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 78

Escola: EE. PROFº RICARDO ANTONIO PECCHIO

Endereço: Estrada do Pequia, 30 Vila Silviana- 19 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 75

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 81

Escola: EE. ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR

Endereço: Rua Chapeco, 61 Vila da Oportunidade - 07 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 28

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 33

Escola: EE. VILA DIRCE II

Endereço: Rua Bandeirantes, 20 Vila Dirce- 08 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 37

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: EE. PROFº NATALINO FIDENCIO

Endereço: Rua Zequinha de Abreu, S/Nº Jardim Novo Horizonte- 11 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 44

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 49

Escola: EE. CICERO BARCALA JUNIOR

Endereço: Estrada do Jacaranda, 3010 Roseira Parque- 19 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 75

Total de Apoio Logístico: 5

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 82

Escola: EE. PROFª ELIZABETH SILVA DE ARAUJO

Endereço: Estrada do Aderno, 17 Vila Menck- 13 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 52

Total de Apoio Logístico: 4

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 58

Escola: EE. PROF FRANCISCO RIBEIRO ROSA

Endereço: Rua Tamboara, 141 Jardim Tonato- 07 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 28

Total de Apoio Logístico: 2

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 32

Escola: EE. RICARDINA C. FONSECA RODRIGUES

Endereço: Rua Luiz F. de Carvalho, 10 Jardim Yaya- 08 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 32

Total de Apoio Logístico: 6

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 40

Escola: EE. MARIA HELENA MARDEGAN SCABELLO

Endereço: Rua Ítalo De Camargo, 23 Jardim Santa Catarina- 05 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 20

Total de Apoio Logístico: 2

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 24

Escola: EMEF. PROFº NAI MOLINA DO AMARAL

Endereço: Rua Serra das Agulhas, 199 Jardim Planalto- 06 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 24

Total de Apoio Logístico: 2

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 28

Escola: EMEF. DEPUTADO JOÃO HORNOS FILHO

Endereço: Rua Capanema, 75 Vila Cristina- 11 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 44

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 49

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

Escola: **EMEF. PROFº MIGUEL COSTA JUNIOR**

Endereço: Estrada Egilio Vitorello, 2132 Jardim Angelica- 14 seções

Total de Colaboradores convocados no dia do pleito: 56

Total de Apoio Logístico: 3

Total de Policiais Militares: 2

Total de Kit Lanche: 61

CARTÓRIO ELEITORAL DA 388ª ZE/SP - CARAPICUÍBA

Endereço: Avenida Fernanda, 141 – Centro - Carapicuíba

Total de Servidores/Colaboradores convocados no dia do pleito: 60

Total de Kit Lanche: 27

TOTAL LOCAIS:

Escolas/Locais de Votação: 31

Seção de Votação: 418

Cartório:60

Mesários: 1664

Apoio Logísticos: 123

Policiais Militares:62

TOTAL KIT LANCHE MANHÃ/TARDE: 3.818

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

JUIZO DA 303ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUÍBA/SP 1º TURNO (02/10/2022) - 2º TURNO (30/10/2022)			
ORDEM	ESCOLA	SEÇÕES	TOTAL DE KIT LANCHE
1	Escola: E.E. Amos Meucci	17	73
2	Escola: E.E. Des. Edgard De Moura Bittencourt	15	76
3	Escola: E.E Dona MariaAlice Crissiuma Mesquita	21	89
4	Escola: E.E. Eng. Mário Sales Souto	17	73
5	Escola: E.E. Profa. Diva Da Cunha Barra	19	81
6	Escola: Ee. Toufic Joulian	23	101
7	Escola: E.E. Prof. Manoel Da Conceição Santos	19	81
8	Escola: E.E. Prof. Wilian Rodrigues Rebuá	16	69
9	Escola: E.E. Profª. Didita Cardoso Alves	15	65
10	Escola: E.M.E.F. Prof. Argeu Silveira Bueno	14	60
11	Escola: E.E. Ana Rodrigues De Liso (Castelão)	16	56
12	Escola: E.E. Profa. Aparecida De Fátima Silva (Castelinho)	13	56
13	Escola: E.E. Josué Mattos De Aguiar	8	36
14	Escola: Centro Metropolitano De Educação E Cultura (Colégio Status)	17	73
15	Escola: E.E. Jorge Julian	14	60
16	Escola: E.E. Andrei Sakharov	5	23
17	Escola: Colégio Glória Nogueira Piquini (Tia Glória)	8	36
18	Escola: E.E. Supervisor Paulo Idevar Ferrarezi	11	48
19	Escola: E.E. Prof. Celestino Correia Pina	7	31
20	Escola: E.E. Ignez Dos Santos Silva	4	19
21	Escola: E.E. Professora Fabiana De Queiroz	8	36
22	Escola: EE. Profº Alberto Kenworth	9	40
23	Escola: EE. Profª Odete Algodoal Lanzarra	12	52
24	Escola :EE. Profª Alice Maria Da Silva Ferreira	3	15
25	Escola: EE. Deputado Salomão Jorge	11	48
26	Escola: EE. Profª Maria Marques De Noronha	13	56
27	Escola: EE. Profª Cecília Da Palma Valentim Sardinha	21	92
28	Escola: EMEF. Vereador Edegar Simões	19	81
29	Escola: EE. Victório Fornasaro	16	69
30	Escola: EE. Dr. Benedito De Lima Tucunduva	20	85
31	Cartório Eleitoral 303ª Zona Eleitoral	-----	50
TOTAL DE KIT LANCHE 1º TURNO			3.660
TOTAL DE KIT LANCHE 2º TURNO			3.660
TOTAL GERAL			7.320

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

JUIZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUÍBA/SP 1º TURNO (02/10/2022) - 2º TURNO (30/10/2022)			
ORDEM	ESCOLA	SEÇÕES	TOTAL DE KIT LANCHE
1	Escola: EE. Basílio Bosniac	19	84
2	Escola: EE. Profª Hadla Feres	16	73
3	Escola: EE.Profº Luiz Pereira Sobrinho	17	75
4	Escola: EE. Profº. Celso Pacheco Bentim	21	92
5	Escola: EE. Profª. Nidelse Martins De Almeida	17	77
6	Escola: EE. Dep. Derville Allegretti	12	57
7	Escola: EE.Profª Esmeralda Becker F. Carvalho	17	75
8	Escola: EE. Profª Marise Costa C. De Oliveira	22	97
9	Escola: EE. Profº. João Garcia De Haro	16	73
10	Escola: EMEF. Profª Noemy Da Silveira Rudolfer	12	57
11	Escola: EE. Profº. Osvaldo Elci	08	41
12	Escola: EE. Profº. Adalberto Mecca Sampaio	16	72
13	Escola: EE. Profª Flora Stella	06	32
14	Escola: EE. Padre Antonio De Oliveira Godinho	12	57
15	Escola: EE. José Benício Dos Santos	09	43
16	Escola: EE. José Maria Perez Ferreira	16	73
17	Escola: EE. Oliveira Ribeiro Neto	11	52
18	Escola: EE. Maria De Lourdes Teixeira	17	77
19	Escola: EE. Profª Regina Halepian Antunes	11	52
20	Escola: EE. Profº Ricardo Antonio Pecchio	11	52
21	Escola: EE. Andre Franco Montoro Governador	06	31
22	Escola: EE. Vila Dirce Ii	11	51
23	Escola: EE. Profº Natalino Fidencio	21	92
24	Escola: EE. Cicero Barcala Junior	07	35
25	Escola: EE. Profª Elizabeth Silva De Araujo	14	63
26	Escola: EE. Prof] Francisco Ribeiro Rosa	17	76
27	Escola: EE. Ricardina C. Fonseca Rodrigues	06	33
28	Escola: EE. Maria Helena Mardegan Scabello	07	35
29	Escola: EMEF. Profº Nai Molina Do Amaral	08	40
30	Escola: EMEF. Deputado João Hornos Filho	10	48
31	Escola: EMEF. Profº Miguel Costa Junior	17	78
32	Cartório Eleitoral 388ª Zona Eleitoral	---	60
TOTAL DE KIT LANCHE 1º TURNO			3.908
TOTAL DE KIT LANCHE 2º TURNO			3.908
TOTAL GERAL			7.816

PROPOSTA 81/22

Serão 30.650 lanches para montar 15.325 KIT LANCHE, que deve ser composto pelos lanches 1 e 2, conforme descrição abaixo:					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNT	VL. TOTAL DO LANCHE	MARCA DOS PRODUTOS
<p>LANCHE 1: Pão tipo hot dog: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, complexo vitamínico (B1, B2, PP e ferro), água, sal, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, como aditivos, desde que permitidos pela legislação vigente. O peso unitário deverá ser de 50g (cinquenta gramas), seu tamanho e formato deverão ser uniformes. Queijo mussarela: Produto composto por leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e conservador sorbato de potássio. Apresenta, em média, de 43% a 46% umidade, 22% a 24% de gordura, teor de sal variando entre 1,6% e 1,8% e PH entre 5,1 e 5,3. Fatia com no mínimo 10 gramas. Presunto cozido sem capa de gordura: produto composto por pernil suíno, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, açúcar, espessante carragena (INS 407), aromas naturais e aroma natural de pimenta vermelha e preta, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), conservador nitrito de sódio (INS 251) e corante carmim (INS 120). Fatia com no mínimo 10 gramas. Suco néctar de fruta 200 ml: sabor simples (maracujá, pêsego, goiaba, uva, caju, manga); composto líquido de polpa concentrada da fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos e cor própria; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; com canudo acoplado. Maçã fuji: denominação 110 a 135 frutos (CEAGESP) com peso unitário entre 130 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara; não apresentar defeitos como: fermento, podridão, amassado e defeito de polpa. Devem estar higienizadas, prontas para consumo.</p>	UND	15.325	R\$ 3,63	R\$ 55.629,75	Kim / Piracanjuba/ Lebon Nutri Néctar

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras

<p>LANCHE 2: Suco néctar de fruta: sabor simples (maracujá, pêssego, goiaba, uva, caju, manga); composto líquido de polpa concentrada da fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; apresentando sabor e aroma característicos e cor própria; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; com canudo acoplado. Banana Prata: de primeira (CEAGESP); comprimento maior que 16 cm e diâmetro maior que 32 mm; coloração da casca amarela esverdeada, espessura fina e polpa creme rósea; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e ferimento. Devem estar higienizadas, prontas para consumo. Barra de cereais: composta por aveia em flocos, flocos de arroz, e/ou cevada e/ou farelo ou flocos de trigo e/ou flocos de milho tostado, açúcar e/ou mel e/ou melado de cana, e as frutas que caracterizam o produto. Pode conter outras substâncias alimentícias aprovadas que não descaracterizem o produto; exceto aromatizantes, corantes, gordura vegetal hidrogenada, soja. Aspecto: aparência própria do produto com cor, odor, sabor e textura próprios; embalagem primária material flexível laminado pet/bopp metalizado, vedada hermeticamente, peso entre 20 e 25 g. Bolo individual: produto assado, composto por farinhas, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal ou óleo vegetal. Poderá conter leite e/ou soro de leite e outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação, com exceção dos corantes artificiais na massa. Peso unitário de 40g (quarenta gramas).</p>	UND	15.325	R\$ 3,42	R\$ 52.411,50	Trio / Duo / Nutri Néctar
VALOR DO KIT				R\$ 7,05	
VALOR TOTAL				R\$ 108.041,25	

VALOR TOTAL DA PORPOSTA – R\$ 108.041,25 (CENTO E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI

TERMO DE ATA: 147/22

OBJETO: Aquisição de kit lanche

ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 - E-mail w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 30 de Agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Mário Luigi Pereira Santos Filho**
Cargo: Analista de Licitação
CPF: 382.226.708-24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar

Nome: **Rosangela Aparecida dos Santos**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 177.112.848-88

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*